

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro Fone: (35) 3573-1155

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2018

Processo n° 198/2018 Concorrência n° 004/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n. ° 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n. ° 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 121.663.246-49.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, n° 200, Letra B, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.943.478/0001-09, através do seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do RG n° MG-11.269.820 – SSP/MG, CPF n° 041.076.506-69.

FUNDAMENTAÇÃO - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 169/2018, firmado em 11/12/2018, conforme Justificativa Técnica nº 04/2020/ENG do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo-MG; e 1º Termo Aditivo ao Convênio nº1491000449/2017/SEGOV/PADEM para alteração de projeto e Planilha Orçamentária de Custos devidamente aprovado pelo Órgão concedente, em anexo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 72.121,71(Setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e um centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos - Supressão em anexo.

Cláusula Segunda

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

18 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34 Rua Sete de Maio, 379 - Centro

Fone: (35) 3573-1155

Cláusula Terceira

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 18 de Março de 2020.

WUNICIPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP

MARCOS TADEU RODRIGUES

Contratada